



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/18

20 DE ABRIL DE 2018.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 20/04/2018

Período de 20/04/2018

À 27/04/2018

As 21,105 Horas

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO ALCINOPOLENSE AO
REVERENDÍSSIMO Pe. JOÃO PAULO TIMOTHEO
DA SILVA”.

Assinaturas

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre **Vereador ALCIR**

GONÇALVES DIAS, em sessão especial realizada no dia 10 de Abril de 2018, estando a
indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações
introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS,
no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do
Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo
Reverendíssimo Pe. JOÃO PAULO TIMOTHEO DA SILVA, resolve outorgar-lhe o
“**TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação
em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

VALDECI PASSARINHO
Vereador Presidente